





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 007/2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 23/10/2026

Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.376.365/0001-64, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.376.365/0001-64 para aquisição de uma COLHEDORA DE FORRAGENS NEW PEDUS, BICA HIDRAULICA, CAIXA CORDAN MARCA NOGUEIRA E UMA GRADE NIVELADORA GNL, MARCA TATU 36X22, conforme Plano de Trabalho que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), a ser efetuado em parcela única após o termino do presente projeto.

Parágrafo Único. Incumbe à ASSOCIAÇÃO, apresentar a prestação de contas do valor ora repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o respectivo repasse, sob pena de ressarcimento ao erário público.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomento a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA deverá apresentar:

- I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA, para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciado pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com o art. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir as despesas com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária 02.001.04.122.0001.2001.3.3.50.41 para entidades sem fins lucrativos, Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by Moises Ferreira de Jesus  
DN: cn=Moises Ferreira de Jesus, o=Cotriguaçu-MT,  
ou=Cotriguaçu-MT, ou=Estado de Mato Grosso, ou=Brasil  
Date: 2026.02.19 08:23:03 -0500

Cotriguaçu-MT, 19 de fevereiro de 2026.

MOISES FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

---

ANEXO ÚNICO

Lei n.º \_\_\_\_\_/2026

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 01/2026

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA

PLANO DE TRABALHO

---

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331168997

2º 1 NOME E SOBRENOME  
WILSON STORKI

11 HABILITAÇÃO  
24/05/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
07/11/1967 CASCAVEL - PR

4a DATA EMISSÃO  
06/07/2022

4b VALIDADE  
29/04/2027

ACC  
 **D**

4c DÓC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
43984578 SESP PR

4e CPF  
603.219.899-53

5 Nº REGISTRO  
02089628994

8 CAT. HAB  
**AB**

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
PEDRO STORKI

LINDA ROSA STORKI



*Wilson Storki*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		29/04/2027		D1			
A1				BE			
B		29/04/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
A

*Alberrando Alencar de Andrade*  
ALBERRANDO ALENCAR DE ANDRADE  
DIRETOR DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
CUIABA, MT

81455800815  
MT653350503

MATO GROSSO

2331168997

SEMPRE EM CONTRA

Ofício nº 01/2026

Cotriguaçu/MT, 18 de fevereiro de 2026

A EXMO. Senhor

**MOISES FERREIRA DE JESUS**

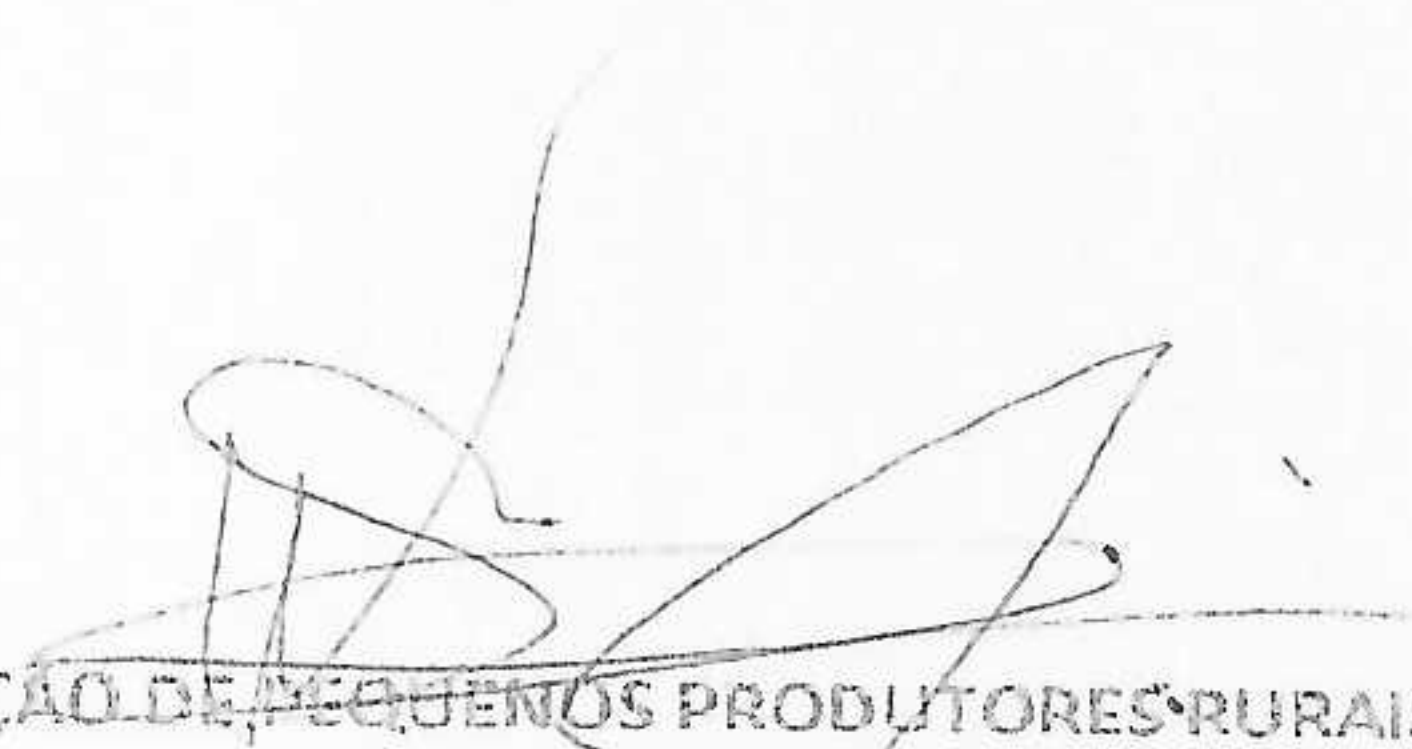
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a vossa excelência o plano de trabalho para elaboração de projeto de lei com a finalidade de celebrar termo de Fomento para o exercício de 2026 entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA, com a finalidade de custear despesas administrativas para a compra de uma COLHEDORA DE FORRAGENS NEW PEDUS, BICA HIDRAULICA, CAIXA CORDAN MARCA NOGUEIRA e uma GRADE NIVELADORA GNL, MARCA TATU, 36X22.

Sendo o que nos reporta neste devido momento elevo votos de estima e considerações pessoais.

Atenciosamente:



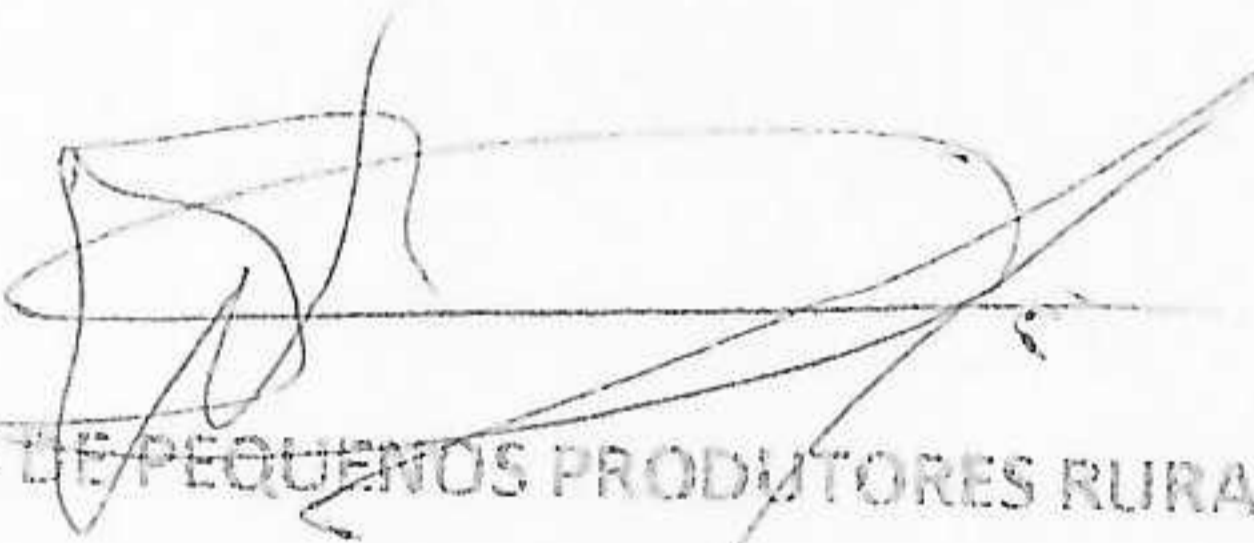
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA  
WILSON STORKI – PRESIDENTE

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA

IDENTIFICAÇÃO				
Entidade: Associação de pequenos produtores rurais nova aliança				
CNPJ: 07.376.365/0001-64				
94.30-8-00 – ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS				
DATA DA INSCRIÇÃO CNPJ: 30/11/2004				
Endereço: LINHA ENTRE RIOS				
Cidade: Cotriguaçu			DDD/TELEFONE: (66)99204-8666	
UF: MT			EMAIL: STORKIW@GMAIL.COM	
CEP: 78.330-000				
Conta corrente	Banco	Agência	Cooperativa	Praça de pagamento
85790-7	748	0821	Sicredi	Cotriguaçu
Nome do Responsável			CPF	
WILSON STORKI			603.219.899-53	
RG/Órgão exp.			CARGO	
43984578 SESP/PR			PRESIDENTE	
Endereço			CEP	
Linha entre rios, Lote 101B, SÍTIO SERTANEJO			78.330-000	

<p>DESCRIÇÃO DO PROJETO:</p> <p>Termo de fomento da prefeitura com a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA</p>
<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO.</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</p> <p>- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO</p>
<p>03- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</p> <p>A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA Desenvolve trabalho que visam atender os pequenos produtores rurais com plantio, silagem e produção de leite.</p> <p>A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA é uma associação, sem fins lucrativo, atendendo a demanda dos produtores rurais dessa associação</p>
<p>04 – Cronograma de execução</p> <p>O repasse será em 1 parcela no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), de forma avista em transferência bancária.</p>
<p>05 – PLANO DE APLICAÇÃO</p> <p>O projeto irá custear a aquisição de implemento para a associação.</p> <p>Pretende ainda oferecer um trabalho mais eficiente e com atendimento rápido a quem precisa utilizar desse serviço.</p>

Natureza da operação	Especificação	data	Concedente	Proponente
Termo de fomento com 1 parcela de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) no ato da assinatura do presente termo.	Os recursos serão utilizados para: - compra de implemento como: COLHEDORA DE FORRAGENS NEW PEDUS, BICA HIDRAULICA, CAIXA CORDAN MARCA NOGUEIRA e uma GRADE NIVELADORA GNL, MARCA TATU, 36X22.	De fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027.	Prefeitura	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA
TOTAL GERAL: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)				
09 – RESULTADOS ESPERADOS: Os resultados esperados com os repasses dos recursos da prefeitura Municipal de Cotriguaçu é o atendimento a demanda dos produtores rurais dessa associação com o plantio, a silagem e a produção de leite.				

  
 ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANÇA  
 WILSON STORKI - PRESIDENTE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.376.365/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LINHA ENTRE RIOS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CEDERE 2,QUADRA 2
CEP 78.330-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AGROVILA	MUNICIPIO COTRIGUACU
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:09:08 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.376.065/0001-64  
**Razão Social:** ASS PEQUENOS PR RURAIS NOVA ALIANCA  
**Endereço:** LINHA ENTRE RIOS / SETOR AGROVILA / COTRIGUACU / MT / 78330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2025 a 20/10/2025

**Certificação Número:** 2025092101194938983109

Informação obtida em 30/09/2025 09:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

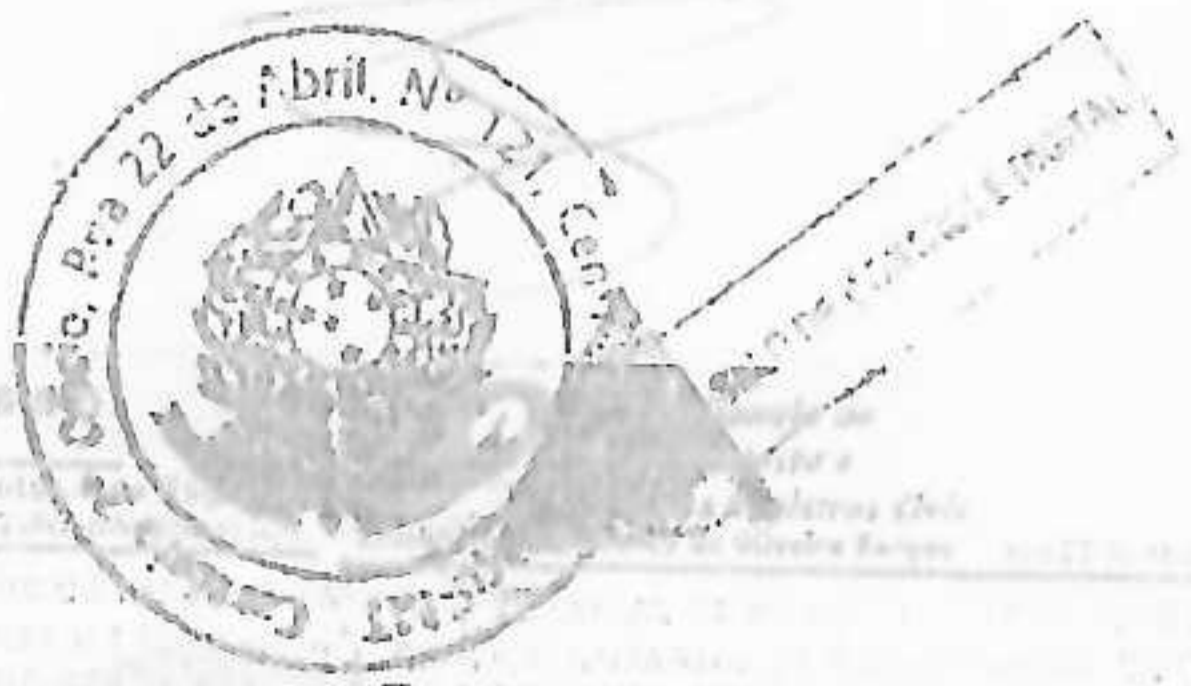
# ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de nº15 da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Aliança, com sede na linha Entre Rios, Cedere 02, Município de Cotriguaçu, Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (15/02/2025), conforme edital publicado em 01 de Fevereiro de 2025, foi realizada a Assembleia para eleição e posse para cargos e formação da Diretoria. Conforme determina o Art. 14, Parágrafo único do Estatuto, a decisão se deu por maioria simples de votos dos membros presentes, ficando estabelecida com seguinte formação: **Presidente: Wilson Storki**, RG nº 4398457-8, CPF nº 603.219.899-53, casado, residente e domiciliado na Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Sertanejo, profissão agente da Saúde. **Vice-Presidente: Eli Rodrigo de Menes Eleutério**, casado, nascido em Presidente Médici-RO, RG nº 212178-4SSP-MT, CPF nº 032.057.221-83, residente na Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Serra Bonita, profissão Agricultor. **Tesoureiro: Adriano Cachone**, casado, nascido em Mamborê-PR, RG nº 0064121-3 SSP-RO, CPF nº 675.459.982-00, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Três Irmãos, profissão Agricultor. **Vice Tesoureiro: Antônio Carlos Eleutério**, casado, nascido em Campo Mourão-PR, RG 91091 SSP/RO, CPF nº 523.617.802-91, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Três Eli, profissão Agricultor. **Secretário: Cremilson Dias Flores**, nascido em Iretoma-PR, União Estável, RG nº 1280913-6 SSP-MT, CPF nº 984.781.171-72, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Estrela Guia, profissão Agricultor. **Vice-Secretária: Sabrina Suelen Storki Eleutério**, casada, nascida em Jaru-RO, RG nº 2400542-8 SSP-MT, CPF nº 046.270.991-42, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Serra Bonita, profissão Agricultora. **1º Conselho: Claudinei Cachone**, casado, nascido em Mamborê-PR, RG nº 575449 SSP-RO, CPF nº 701.573.752-34, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Três Filhos, profissão Agricultor. **2º Conselho: Jose Etero Alessio**, casado, nascido em Eneas Marques-PR, RG Nº 3006024-5 SSP-PR, CPF nº 431.548.679-53, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Paraná, profissão Agricultor. **3º Conselho: Lucicleia Rodrigues Cabral**, União Estável, nascida em Itupiranga-PA, RG nº 36378998-4 SSP-SP, CPF nº 004.706.931-60, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Estrela Guia, profissão Agricultora. **1ª Suplente: Conselho Sueli Terezinha de Almeida Storki**, casada, nascida em Cantagalo-PR, RG nº 1921148-1, 2ª via SSP-MT, CPF nº 011.320.921-59, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Sertanejo, profissão Agricultora. **2ª Suplente: Conselho Alex Rodrigues Cabral**, nascido em Itamaraju-BA, RG nº 3400729-6 1ª via SSP-MT, CPF Nº 585.715.822-20, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio Itamaraju, profissão Agricultor. **3ª Suplente: Conselho Joao Cercatti**, nascido em Terra Rica-PR, casado, RG nº 3050558-1, CPF nº 294.540.931-34, residente Linha Entre Rios, Cedere 02, Cotriguaçu, Sítio São João, profissão Aposentado. Assim, findamos a nossa reunião com essa nova formação da diretoria e conselho fiscal, com a assinatura do presidente, tesoureiro e secretário.





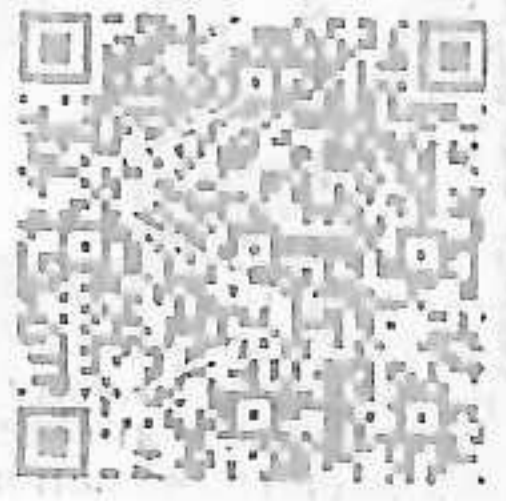
WILSON STORKI – PRESIDENTE  
RG Nº 4398457-8  
CPF Nº 603.219.899-53




Rycher Lacerda Gomes  
Tabelião Interino

Podar Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registros

CGY 73421 Cod. Ato(s) 107  
R\$ 100,30



Protocolado Nº 1085 - AVERBADO Nº 08, A MARGEM DO REGISTRO PRIMITIVO Nº 8 E REGISTRO do Livro A de PESSOAS JURÍDICAS em 26/02/2025  
Selo Digital CGY 73421

  
Rycher Lacerda Gomes

Consulta [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
Rycher Lacerda Gomes  
Tabelião Interino

Governo



### Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: [contato@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:contato@cotriguacu.mt.gov.br)

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ - 37.465.309/0001-67

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 723/2025

Emissão: 06/10/2025

Validade: 05/11/2025

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANCA

CPF/ CNPJ: 07.376.365/0001-64

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Linha Entre Rios

Nº:

Complemento: Cedere 2, Quadra 02

Bairro: Zona Rural

CEP: 78330-000

Distrito:

Município: Cotriguaçu

UF: Mato Grosso

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 37.465.309/0001-67, através do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Fornece a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certifica outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e Vistos

Cotriguaçu - MT, segunda-feira, 06 de outubro de 2025.

Autenticação Mecânica



743550610202500000072320250511202500000007376365000164

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcotriguacu-mt/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcotriguacu-mt/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 148334389

Emissão: 06/10/2025 15:13:09

Usuário: ESLAINE DA SILVA FATEL FERNANDES

Agilil Softwares Brasil

[www.agilil.com.br](http://www.agilil.com.br) | (43) 3375-4500

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANCA  
CNPJ: 07.376.365/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:12:32 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: C301.F953.F0EB.1EC9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0059130471

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 30/09/2025 Hora da emissão: 08:02:35

Nome/denominação do sujeito passivo: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIA

CNPJ: 07.376.365/0001-64

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 28/11/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2T72MUU2TKABA.229



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.376.365/0001-64

Certidão n°: 58252302/2025

Expedição: 30/09/2025, às 09:05:16

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA ALIANCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.376.365/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.